



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 27/2023

**AO PROJETO DE LEI N.º 01/2023
DA VEREADORA DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**

“Altera a Lei 2.471, de 21 de novembro de 2022, para revogar a exigência de certidões negativas para a concessão do Selo Empresa Amiga da Mulher Reboucense, e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 01/2023 da Vereadora Daniele da Conceição de Andrade, cuja súmula: “Altera a Lei 2.471, de 21 de novembro de 2022, para revogar a exigência de certidões negativas para a concessão do Selo Empresa Amiga da Mulher Reboucense, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de maio de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro